



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1 Bloco D - Bairro Asa Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

APOSTILA - DICONT

1.ª APOSTILA AO CONTRATO N.º 144/2022 (ID. 2011690)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0002184-15.2022.5.10.8000

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICAÇÃO, BORRACHARIA E LAVAGEM.

O Secretário de Contratações e Patrimônio do TRT da 10ª Região, no uso de suas atribuições, no termo do art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, e à luz da instrução contida no Processo Administrativo em epígrafe,

Considerando:

- 1) a Comunicação Interna da SEINF, id. 2020542;
- 2) a manifestação id. 2025900 da Unidade Fiscalizadora, informando a designação de servidor para a fiscalização técnica e administrativa;
- 3) a autorização pela Autoridade Competente, id. 2021482;

Resolve expedir esta apostila para fazer constar:

- 1) a designação, como GESTORA CONTRATUAL, da titular da **Coordenadoria de Segurança Institucional - CDSEG**, nesta data, a servidora **LIZIANE BEATRIZ DE ARAÚJO BRAUNER**, ou seu substituto imediato, na hipótese de ausência ou impedimento da titular;
- 2) a designação, na condição de FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, do titular d a **Seção de Controle de Frota e Transporte Geral - SCTRA**, nesta data, o servidor **DÊNYS VALÉRIO DE VASCONCELOS**, ou seu substituto imediato, na hipótese de ausência ou impedimento do titular.

Assinado eletronicamente
GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS
Secretário de Contratações e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS**, Secretário de Contratações e Patrimônio, em 12/09/2022, às 23:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2029709** e o código CRC **C558F7E5**.